



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REUNIÃO

Ata da 69ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 9 horas e 15 minutos, realizou-se sexagésima nona sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda. Contou com a presença dos conselheiros: Clodoaldo de Oliveira Freitas, Gabriel Cestari Vilardi, Jonas Cardoso, Diogo Gonzaga Torres Neto, Márcia Angela Patrícia, Ariel Adorno de Sousa e Luciana Teixeira. **1. Informes:** não houve. **2. Processo:** 23118.003081/2022-00; **Parecer:** 5/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Assunto:** Alteração do anexo da Resolução Nº 357/2021/CONSAD, de 14 de setembro de 2021, sobre vinculação das SERCAs à DIRCA; **Interessado:** DIRCA; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. A câmara autoriza assento ao conselheiro Jonas Cardoso, que adentrou fora do horário regimental. **3. Processo:** 23118.009982/2021-16; **Assunto:** Regime de trabalho de 40 (quarenta) horas sem Dedicção Exclusiva dos docentes da carreira do Magistério Superior da UNIR; **Interessado:** AUDIN; **Parecer originário:** 6/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro José Otávio Valiante; **Parecer de vista:** não emitido; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer originário. **4. Processo:** 23118.000446/2020-74; **Assunto:** Resolução 357/2021/CONSAD - Saneamento de conflito causado entre o previsto na resolução e a operacionalização dos sistemas SIORG e e-ORG; **Interessado:** CPPMA; **Parecer:** 8/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro José Otávio Valiante; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **5. Processo:** 23118.011851/2021-07; **Assunto:** Institui o Prêmio Institucional de Boas Práticas Inovadoras na Gestão Universitária, da Fundação Universidade Federal de Rondônia; **Parecer:** 10/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Márcia Angela Patrícia; **Decisão:** A câmara concede vistas do processo ao conselheiro Jonas Cardoso. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 11h, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 14/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Presidente**, em 14/12/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189411** e o código CRC **F3CA9DE0**.